

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA SECRETARIA EXECUTIVA Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 1609/2023/MMA

Brasília, 27de junho de 2023.

À Senhora

Lívia Karina Passos Martins

Diretora de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

IBAMA

Brasília - DF

Assunto: orientação da CONJUR/MMA para alterar redação em resolução aprovada na Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental do Conama

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.001256/2020-11.

Prezada Senhora,

- 1. A Proposta de Resolução CONAMA que trata sobre **definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado de Goiás e dá outras providências** foi aprovada por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Floresta e Educação Ambiental em 07 de dezembro de 2021.
- 2. Após aprovação da matéria na Câmara foi aberto o prazo para apresentação de arrazoados jurídicos e não houve manifestação dos conselheiros quanto ao tema.
- 3. Em seguida a matéria foi analisada pela Consultoria Jurídica deste Ministério que se manifestou por meio do Parecer nº 00008/2022/CONJUR-MMA/CGU/AGU, que enviamos em anexo. As sugestões da CONJUR estão descritas nos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 12.6 e 12.7 do parecer citado acima. Trata-se de sugestões de correção redacional, sem interferir no mérito da resolução, que podem ser feitas por emendas de plenário quando a matéria for encaminhada para votação em Reunião Plenária do CONAMA.
- 4. Desta forma, encaminhamos a presente proposta para ciência e verificação da pertinência em darmos prosseguimento ao processo, encaminhando ao CIPAM Comitê de Integração de Políticas Ambientais para que seja pautado em plenário.

Anexos: I - Parecer nº 00008/2022/CONJUR-MMA/CGU/AGU (SEI nº 0842399).

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Marcela Oliveira Scotti de Moraes Diretora



Documento assinado eletronicamente por Marcela Oliveira Scotti de Moraes, Diretor(a), em 27/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1217083** e o código CRC **3DDA468F**.

Processo nº 02000.001256/2020-11

SEI nº 1217083

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - http://www.mma.gov.br/, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206